



Freguesia de Parada – Município de Carregal do Sal
Contribuinte: 507073614

E D I T A L

REUNIÃO PÚBLICA DE JUNTA DE FREGUESIA

João Carlos Correia Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Parada, faz público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a reunião ordinária de março da Junta de Freguesia, está marcada para as **20h00** do dia **27 de Março** de 2026, na Sede da Junta de Freguesia de Parada, sita na Rua Poço do Barro, n.º 2, Parada.

A referida reunião tem a seguinte ordem de trabalhos:

Espaço Reservado ao Público

1. Espaço Reservado à Intervenção do Público.

Período de Antes da Ordem do Dia

2. Tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia.

Período da Ordem do dia.

3. Finanças da freguesia. Análise dos respetivos documentos.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia.

Parada, 20 março de 2026.

O Presidente da Junta,


(João Carlos Correia Lourenço)